



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Valinhos, em 08 de dezembro de 2016.

Circular n.º 46/2016

Assunto: Sessão Ordinária 13/12/2016

Senhor Vereador.

Atendendo determinação do Senhor Presidente, comunico à Vossa Excelência que a Ordem do Dia da Sessão Ordinária, a se realizar dia 13 de dezembro de 2016 às 18:30 horas, está assim constituída:

1. Projeto de Lei n.º 39/16, que institui no Calendário Oficial do município de Valinhos a Semana de Combate e Prevenção à Trombose, e dá outras providências. Autoria do vereador Kiko Beloni. **(Com Emenda)**;
2. Projeto de Lei n.º 139/16, que institui o "Dia Municipal de Conscientização de Doação ao Transplante de Fígado". Autoria do vereador Orestes Previtalo Júnior;
3. Projeto de Lei n.º 141/16, que institui o Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais – Libras, e dá outras providências. Autoria do vereador Kiko Beloni;
4. Projeto de Lei n.º 150/16, que institui a Semana do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Autoria do vereador Kiko Beloni;
5. Projeto de Lei n.º 151/16, que institui a Semana Municipal do uso racional de medicamentos. Autoria do vereador Orestes Previtalo Júnior;
6. Projeto de Lei n.º 152/16, que institui o Dia Municipal da Família. Autoria do vereador Orestes Previtalo Júnior;
7. Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 155/16, que institui o Dia do Confeiteiro (A) na forma que especifica. Autoria do vereador Adroaldo Mendes de Almeida "Dinho";
8. Projeto de Lei n.º 177/16, que institui a Semana e o Dia Municipal da Educação Infantil. Autoria do vereador Orestes Previtalo Júnior;
9. Projeto de Decreto Legislativo n.º 16/16, que cria a condecoração de destaque cívico por honra, bravura e prudente coragem aos profissionais do SAMU, no Município de Valinhos. Autoria do vereador Kiko Beloni;
10. Projeto de Lei n.º 63/16, que institui o programa "Adote uma Lixeira" no Município de Valinhos. Autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva. **(Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação)**;
11. Projeto de Lei n.º 91/16, que altera dispositivos da Lei n.º 4.957/13, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Valinhos, para o período de 2014 a 2017 e dá outras providências. Autoria do Executivo Municipal. **(Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação)**.

Nilson Luiz Mathedi
Diretor do Depto. Parlamentar

Exmo. Sr.
Vereador à Câmara Municipal de
Valinhos